pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o, projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 126800, com 127 m, com origem no apoio n.º 6A (a inserir) da linha para o PT STR 0146D — Vale do Carro e término no PT STR 0926D — Vale do Carro III; PT STR 0926D tipo aéreo-R250 de 100 kVA/30 kV e rede de distribuição BT em Vale do Carro, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

20 de dezembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310189577

Édito n.º 31/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Subterrânea a 60 KV, Pocinho (REN) — Pocinho; na freguesia de Açoreira, concelho de Torre de Moncorvo, a que se refere o Processo n.º EPU/39482.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

5 de janeiro de 2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo.*

310189585

AMBIENTE

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 996/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Ministro do Ambiente através dos seus Despachos n.os 489/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de janeiro de 2016, e 4392/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de março de 2016, estabeleço a seguinte subdelegação de competências:

1 — Subdelego, na Diretora-Geral do Território, Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Em matéria de recursos humanos, autorizar a prestação de trabalho suplementar para além dos limites fixados, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 120.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Praticar os atos delegados pelo n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2015, de 21 de dezembro de 2015;

2 — Determino, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Diretora-Geral do Território proceda à instrução dos procedimentos relativos às declarações de utilidade pública;

a) Dos atos previstos no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 165/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro;

b) Das expropriações previstas no Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que cria um regime especial das expropriações necessárias à realização de infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento por fundos comunitários, bem como das infraestruturas afetas ao desenvolvimento de plataformas logísticas, em ambos os casos em matérias relativas ao ambiente e ao ordenamento do território;

c) Das expropriações necessárias à execução dos aproveitamentos hidroelétricos previstos no Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de outubro, que estabelece o regime especial aplicável às expropriações necessárias à realização dos aproveitamentos hidroelétricos do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico e dos aproveitamentos hidroelétricos de Ribeiradio-Ermida e do Baixo Sabor;

d) Das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles relativos localizados nas zonas de intervenção legalmente delimitadas no âmbito da execução do Programa Polis, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro.

3 — Determino, ainda, ao abrigo da disposição do CPA citada no número anterior, que a Diretora-Geral do Território proceda à instrução dos procedimentos relativos ao reconhecimento das ações de interesse público ou de empreendimentos com relevante interesse geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto e pelos Decretos-Leis n.os 34/99, de 5 de fevereiro e 55/2007, de 12 de março.

4 — Autorizo a Diretora-Geral do Território a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que pelo presente despacho lhe são subdelegadas.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pela Diretora-Geral do Território que se insiram no âmbito das subdelegações previstas nos números anteriores.

12 de janeiro de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

310183866

Despacho n.º 997/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a mestre Sónia de Jesus Braz Camisa, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de janeiro de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos.*

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Sónia de Jesus Braz Camisa
Data de nascimento: 20 de julho de 1974

2 — Habilitações académicas:

1997 — Licenciatura em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

2002 — Mestrado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

3 — Experiência profissional:

É técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), contratada a termo incerto, desde o ano de 1998, tendo desempenhado funções ao nível da gestão e avaliação do mérito e das condições de admissão e de elegibilidade de projetos apoiados por fundos estruturais da União Europeia e desenvolvido competências em matéria de acompanhamento de políticas de planeamento e desenvolvimento regional e dos sistemas sustentáveis de energia.

Recentemente, desde junho 2016, integrou a comissão de avaliação da condição de admissibilidade relativa ao enquadramento das candidaturas do Sistema de Incentivos na Estratégia da Região do Norte de Especialização Inteligente.

De abril 2013 a dezembro 2014, participou na Iniciativa Norte 2020 e apoiou a preparação do novo ciclo de fundos estruturais da União Europeia para Portugal no contexto do Objetivo Temático 4 — "Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores" do Programa Operacional Regional do Norte de Portugal 2014-2020.

De 2008 a dezembro 2016, foi Coordenadora do Gabinete de Apoio à Coordenação Intersectorial da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, ficando responsável pela dinamização das ações de apoio e de articulação institucional com os órgãos da CCDR-N e pela mobilização de grupos de trabalho técnico aos níveis local e regional. Neste período, participou também nos processos de planeamento, dinamização e acompanhamento do "Plano de Ação para a Promoção da Energia Sustentável no Norte de Portugal" incluído no Pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal.

De 2000 a 2008, trabalhou na Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, tendo dado apoio à gestão das Medidas e projetos do Eixo Prioritário 3 — "Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas" do Programa ON — Operação Norte. No âmbito das atividades de gestão e acompanhamento da execução de projetos ou ações, foi responsável pela monitorização de indicadores, avaliação da eficácia e do progresso das realizações e dos resultados de projetos, assim como de elaboração de relatórios técnicos e financeiros, incluindo os relatórios e outros requisitos de informação anual e final.

De 1998 a 2000, iniciou funções como técnica superior da CCDR-N, no Gabinete do PROSOUSA, apoiando a implementação e monitorização das ações do programa integrado para o desenvolvimento sustentável do território do Vale do Sousa.

310183785

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 1036/2017

1 — Em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 18 de novembro de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da citada Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGAV (www.dgav.pt) a partir da data da presente publicação e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis.

5 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

310172469

Aviso n.º 1037/2017

1 — Em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 9 de janeiro de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da citada Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGAV (www.dgav.pt) a partir da data da presente publicação e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis.

09 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

310170451

Declaração de Retificação n.º 61/2017

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 15760/2016, publicado no *Diário da República,* n.º 241, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2016, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — por meu despacho de 6 de junho de 2016»

deve ler-se:

«1 — por meu despacho de 18 de novembro de 2016»

6 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

310172485

Despacho n.º 998/2017

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, criou a Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), cuja missão foi definida pelo Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, integrando a sua orgânica, uma estrutura nuclear, central e desconcentrada, bem como uma estrutura flexível, conforme resulta da Portaria n.º 282/12, de 17 de setembro, bem como do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 230, de 28 de novembro de 2012, respetivamente.

E assim, na dinâmica de funcionamento normal das unidades orgânicas, foram providos os respetivos responsáveis, alguns dos quais, por razões diversas, têm vindo a cessar funções.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino o seguinte:

1 — A cessação de funções da licenciada Ana Paula de Oliveira Neves Figueiras, do cargo de Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para o exercício do qual foi designado, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 7205/2013, de 12 de abril, da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 107, de 4 de junho de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 15 de dezembro de 2016, inclusive.

16 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

310172582